

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2022

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Congratulação pelo excelente desempenho dos atletas do Clube Recreativo do Bairro Janeiro e orientados pelo Mestre Manuel Azevedo, no âmbito do Campeonato Nacional de Kickboxing 2022, que contou com a participação de cerca de 850 atletas, dois dos atletas alcançaram ainda o título de vice-campeão nacional e um honroso 3.º lugar.

O aludido campeonato decorreu nos dias 1, 2 e 3 de julho, no Pavilhão Municipal da Senhora da Hora, em Matosinhos.

Os clubes locais, possuem um papel muito significativo na promoção da integração social e na saúde, norteando a sua ação com o objetivo de aproximar os cidadãos da prática desportiva, com reconhecido impacto no percurso de muitas crianças e jovens para os quais o desporto assume, nalguns casos, um grande fator de inclusão na sociedade.

Foi ainda deliberado por esta Câmara Municipal aprovado o mencionado Voto ao Clube Recreativo do Bairro Janeiro, extensível aos sete atletas premiados, Adelson Furtado, Beatriz Palhais, Alycia Santos, Sara Gomes, Sofia Costa, Rodrigo Carrão e Daniel Barros, bem como, ao Mestre Manuel Azevedo, pelo excelente desempenho no Campeonato Nacional de Kickboxing 2022. – **Voto de Congratulação.**

A Câmara Municipal da Amadora, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 12 de julho do ano em curso, através do qual, autorizou a aquisição de serviços de limpeza ao abrigo das alíneas u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo valor de € 15.111,90, acrescido de IVA, à empresa Interlimpe – Facility Services SA, para o Centro de Vacinação Covid 19 a funcionar no Pavilhão José Torres e para o período de 12/07/2022 a 31/12/2022. – **Aquisição de Serviços de Limpeza Para o Centro de Vacinação Covid-19 - Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações permutativas às GOP's, PPI, PAM e Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2022 (7.ª Alteração – Anos Seguintes), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações. - **7.ª Alteração Permutativa – Anos Seguintes.**

Foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora, a atribuição de uma verba no montante de € 91.728,79, à Fábrica da Igreja Paroquial de Alfovelos, para participar nas obras de requalificação da Igreja Paroquial de Alfovelos. – **Fábrica da Igreja Paroquial de Alfovelos – Apoio nas Obras de Requalificação.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a celebração do contrato, com a Amadora Innovation, E.M., Unipessoal, Lda. destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitações do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “Oficina Multisserviços”, pelo valor total máximo de 119.948,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor – **Contrato de Prestação de Serviços a Celebrar com a Amadora Innovation, Unipessoal Lda. - Projeto “Oficina Multisserviços “.**

O Executivo Municipal aprovou ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, a minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal da Amadora, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, de elementos a integrar a terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP). – **Protocolo a Celebrar Entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Município da Amadora e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora Referente à Contratação, Funcionamento e Manutenção das Equipas de Intervenção Permanente.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a revogação, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo a deliberação da câmara municipal que determinou o início do procedimento de elaboração do regulamento para fixação das condições em que a propriedade dos lotes da operação de loteamento, se transmite ou onera a favor dos legítimos interessados (Dr. Teófilo Carvalho dos Santos), e todos os atos subsequentes sobre a mesma matéria.

Foi ainda aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, dar início a novo procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal que vise definir as condições para constituição de direitos de superfície ou realização da compra e venda dos lotes de terreno de 1 a 50 do loteamento Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, na Reboleira,

freguesia das Águas Livres, bem como a publicidade do início do mencionado procedimento no sítio institucional da Internet desta câmara municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, de que o mesmo se inicia no dia seguinte ao da publicitação no sítio institucional, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, concedendo um prazo de 20 dias úteis para o efeito. - **Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento da Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos – Revogação - Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do novo procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal que vise regular a transmissão em direto das reuniões e sessões públicas dos órgãos do Município da Amadora. - **Regulamento Municipal para a Transmissão em Direto das Reuniões e Sessões Públicas dos Órgãos do Município da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a retificação das deliberações da Câmara Municipal e relativas à área a desafetar do prédio do domínio público para o domínio privado municipal e onde se encontra implantado um edifício municipal (Damaia Ginásio Clube) da freguesia da Damaia passando a área de 919,71m<sup>2</sup> para 461,96m<sup>2</sup>.

Foi ainda aprovado submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a aludida retificação à Assembleia Municipal. – **Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Uma Parcela de Terreno. – Retificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 184-SIMAS/2022 de 11 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 185 - SIMAS/2022 de 11 de julho de 2022 – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 186 - SIMAS/2022 de 11 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, no montante global de € 27.812,32, no âmbito da empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Drenagem na freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II - Zona Sul” (contrato nº 24/2020), e nos exatos termos da PD nº 187 - SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a revisão de preços definitiva, no montante de € 4.365,56, e no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras (CP 19042/2019) e nos exatos termos da PD nº 189-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. - **SIMAS – Revisão de Preços.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 201 - SIMAS/2022 de 13 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 202-SIMAS/2022 de 13 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

O Executivo Municipal aprovou a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 relativa à Despesa Corrente e de Capital, no valor total de € 2.049.555,00, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 203 - SIMAS/2022, de 13 de julho, bem como dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 204 - SIMAS/2022 de 13 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 205 - SIMAS/2022 de 13 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 206 - SIMAS/2022 de 13 de julho de 2022. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal deliberou participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Rua Herculano de Carvalho, nº1, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. – **Reabilita 129/+/2022.**

Foi pelo Executivo Municipal deliberado participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito no Largo da Igreja, nº 2, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita 130/+/2022.**

A Câmara Municipal deliberou participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Praceta Marquês Castelo Novo, nº 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. – **Reabilita 131/+/2022.**

Pela Câmara Municipal foi deliberado participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito no Largo Alexandre de Gusmão, nº3, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita 132/+/2022.**

Foi pelo Executivo Municipal deliberado participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Rua Teófilo Braga, nº 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita 138/+/2022.**

A Câmara Municipal deliberou participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Rua Augusto Gil, nº 4, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita 141/+/2022.**

Pela Câmara Municipal foi deliberado compartilhar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Rua Pio XII, nº 9, na freguesia da Venteira, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita 156/+ /2022.**

O Executivo Municipal deliberou, compartilhar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Avenida Pangim, nº b34, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita 173/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal para recrutamento, para a carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (Área da Carpintaria), para a constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal aprovou um protocolo a celebrar com o Conselho Regional de Lisboa e a Delegação da Amadora da Ordem dos Advogados com vista ao funcionamento de um gabinete de consulta jurídica, no serviço de atendimento especializado a vítimas de violência. – **Protocolo a Celebrar entre a Câmara da Amadora, o Conselho Regional da Ordem dos Advogados e a Delegação da Amadora da Ordem dos Advogados para o funcionamento de Gabinete de Consulta Jurídica, no Âmbito do atendimento especializado a vítimas de violência (SAEVV).**

Foi pelo Executivo Municipal aprovada a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e os respetivos parceiros para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2022/2023. – **Protocolo de Colaboração para a Implementação de Atividades de Enriquecimento Extracurricular.**

No âmbito do programa Aprender & Brincar, o Executivo Municipal aprovou as alterações aos valores de comparticipação familiar referentes aos Anos Letivos de 2022/2023 e 2023/2024, bem como, as inerentes alterações ao protocolo de colaboração, a celebrar com as respetivas entidades. – **Programa Aprender & Brincar – Alterações de Comparticipações Familiares e Alteração ao Protocolo de Colaboração para 2022/2023 e 2023/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 7.<sup>a</sup> alteração permutativa relativa às GOP's, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2022, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da respetiva deliberação. – **7.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Permutativa.**

O executivo Municipal aprovou a interpretação referente ao âmbito de aplicação do disposto no artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, quanto aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou renovar de 28 de junho a 31 de dezembro de 2022, mantendo o controlo dos valores gastos, relativamente aos contratos de aquisição de serviços de idêntico objeto ou mesma contraparte de contrato vigente no ano de 2021. - **Lei do Orçamento do Estado para 2022 – Contratos de Aquisição de Serviços – Interpretação e Aplicação do Disposto no artigo 61º.**